

A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA NORTE-RIO-GRANDENSE FRENTE AO FLAGELO DAS SECAS (1830-1880)

Yasmim Azevedo da Silva¹

RESUMO:

Durante todo o século XIX, a receita da província do Rio Grande do Norte apoiava-se sobremaneira na arrecadação dos dízimos do gado *vacum* e *cavalar*. Localizando-se, contudo, este espaço administrativo em uma área castigada frequentemente pelas secas e suas consequências nefastas, a realidade norte-rio-grandense era marcada pela instabilidade administrativa na medida em que não era possível calcular um orçamento financeiro tão preciso frente à imprevisibilidade desta intempérie. Levando em consideração esta conjuntura, o presente trabalho pretende analisar, durante o período compreendido entre as décadas de 1830 e 1880, a relação entre o processo de institucionalização da justiça norte-rio-grandense e o fenômeno climático das secas. Atentando para as discussões presentes nos relatórios presidenciais acerca não somente da administração da justiça e das finanças, mas também das dinâmicas mais amplas ligadas à infraestrutura provincial, a exemplo do aparelhamento do corpo policial e a construção e o asseio das cadeias, objetivamos investigar como e até que ponto os efeitos da seca estiveram relacionados ao processo de consolidação do aparato judiciário nesta província.

PALAVRAS-CHAVE: administração da justiça; Rio Grande do Norte; finanças; gado; seca.

THE ADMINISTRATION OF JUSTICE IN RIO GRANDE DO NORTE IN THE FACE OF THE SCOURGE OF DROUGHTS (1830-1880)

ABSTRACT:

Throughout the nineteenth century, the revenue of the province of Rio Grande do Norte was heavily supported by the collection of tithes of cattle *vacuum* and *cavalar*. Located, however, this administrative space in an area frequently punished by droughts and their disastrous consequences, the reality of Rio Grande do Norte was marked by administrative instability to the extent that it was not possible to calculate such an accurate financial budget in the face of the unpredictability of this inclement weather. Taking into account this conjuncture, the present work intends to analyze,

¹ Licenciada em História pela Universidade Federal do Rio Grande Norte. Mestranda em História pelo Programa de Pós-graduação em História, campus Central, da mesma universidade de formação. Bolsista CAPES. Integrante do Laboratório de Experimentação em História Social (LEHS/UFRN). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4730405468305308>. Endereço de e-mail: yasmim.silva.700@ufrn.edu.br/
yasmimazevedods@gmail.com.

during the period between the 1830s and 1880s, the relationship between the process of institutionalization of justice in Rio Grande do Norte and the climatic phenomenon of droughts. Paying attention to the discussions present in the presidential reports about not only the administration of justice and finances, but also the broader dynamics linked to the provincial infrastructure, such as the equipping of the police corps and the construction and cleanliness of prisons, we aim to investigate how and to what extent the effects of the drought were related to the process of consolidation of the judicial apparatus in this province.

KEYWORDS: administration of justice; Rio Grande do Norte; finance; cattle; drought.

Introdução

O presente trabalho consiste em um desdobramento da pesquisa de mestrado que vem sendo desenvolvida, e que tem como objetivo central a análise do processo de institucionalização do aparato judiciário norte-rio-grandense no período compreendido entre as décadas de 1830 e 1880. A investigação das questões e das problemáticas inerentes à conformação assumida pela estrutura espacial da justiça no Rio Grande do Norte tem sido empreendida com base nas falas e nos relatórios dos presidentes desta província. A leitura atenta e pormenorizada destes documentos tem-nos levado à hipótese de que a realidade financeira da província consistiu em um fator significativo para a determinação do ritmo de construção e de consolidação da rede de comarcas neste território, embora essa explicação, enveredada pelo viés econômico, não ignore que fatores de outras ordens possam também ter assumido papel preponderante neste processo.

O estado das finanças provinciais

Um dos pontos em comum identificados em meio às palavras e às considerações registradas pelos diversos homens que assumiram o cargo da presidência da província do Rio Grande do Norte em seus relatórios é o estado de penúria e a instabilidade das rendas provinciais. Nos documentos deste tipo e relativos sobretudo à primeira metade do século XIX, uma das causas apontadas de

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

modo muito frequente para o péssimo estado dos cofres era a precariedade dos valores obtidos por meio da coleta dos dízimos do gado, especialmente o *vacum*, dado que, desde o período colonial, a atividade pastoril consistiu em um dos eixos econômicos de maior expressão no que dizia respeito à receita ordinária do Rio Grande do Norte (CASCUDO, 1987, 2011). Com relação especificamente ao século XIX, os valores especulados para o período de 1837-1838 com base nos rendimentos provenientes deste dízimo em anos anteriores são capazes de demonstrar a parcela significativa que esse assumia na receita norte-rio-grandense.

Quadro 1: Valores orçados para a arrecadação dos dízimos no ano financeiro de 1837-1838

Gênero dos dízimos	Orçamento para a arrecadação dos dízimos
Do gado	30:000\$000
Do pescado	3:000\$000
De miunças e lavouras	2:500\$000
Do sal	300\$000
Das rapaduras	600\$000

Fonte: RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 28 - de 5 de novembro de 1836. Fixando a Despesa, e orçando a Receita Provincial para o anno financeiro de 1837 a 1838; e approvando a Despesa dos annos financeiros de 1834 a 1836. In: COLLEÇÃO das Leis provinciaes do Rio Grande do Norte. Tomo I. Pernambuco: Typographia de Santos e Companhia, 1840. p. 56-60. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=245291x&pesq=divida%20activa&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=1474>>. Acesso em: 15 out. 2024.

De acordo com o que podemos depreender da tabela acima, os dízimos do gado despontavam como sendo exponencialmente a renda de maior importância, correspondendo, neste período, por exemplo, a cerca de 82% do total arrecadado.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Embora devamos nos atentar para o fato de que esses números apresentaram certa flutuação ao longo do nosso período de análise, muito em consequência das dinâmicas socioeconômicas e das particularidades administrativas sob as quais esteve a província condicionada ao longo do tempo, é inegável o papel central que este tributo ocupava na sustentação do aparelho administrativo provincial.

Neste ínterim, e no que concerne ao tributo sobre o gado, algumas problemáticas apresentavam-se como constantes. Os obstáculos mais comuns enumerados pelos dirigentes provinciais eram os problemas na arrecadação, as doenças e pragas que afetavam o gado, e as secas. Estes dois últimos fatores eram responsáveis pela alta mortandade dos animais bovinos e, consequentemente, pela diminuição dos lucros obtidos com a criação e a comercialização dos produtos derivados, o que influía diretamente no valor equivalente à porcentagem de 10% que deveria ser pago aos cofres públicos sobre o total arrecadado com esta atividade.

Especificamente com relação ao fenômeno das secas, a sua frequente menção como um dos fatores que mais impactava na economia, para além da própria questão em torno da constituição do montante financeiro provincial, justificava-se por um aspecto referente à geografia e ao clima. O hoje estado do norte-rio-grandense, à época província, está localizado em uma região historicamente castigada pelo regime irregular das chuvas. A escassez de água ceifa a vida dos homens, tirando-lhes o gado e as plantações, os meios de vida e de subsistência. E quando não, coloca-os na condição de flagelados, de retirantes. No ideário vigente no século XIX, colocava-os ainda como transgressores da Ordem (MACIEL, 2013). Assim, uma questão primordialmente climática convertia-se, no período aqui analisado, em um problema social, político e econômico.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Na abertura da primeira sessão da quinta legislatura da Assembleia Legislativa Provincial, em 1845, o presidente em exercício², brigadeiro Venceslau de Oliveira Belo, afirmava em seu discurso proferido aos deputados do Rio Grande do Norte que

Deve-se esperar uma receita inferior [no ano financeiro de 1845-1846], atento o incalculável prejuízo que se antolha aos criadores **pela escassez do inverno, pelo prolongamento da seca**, e por muitas outras causas **que tornam inteiramente precário o dízimo do gado** vacum e cavalar que, entre outros ramos, constitui a principal renda da província [...]" (RELATÓRIO... 1844, p. 8, grifos nossos).

Os prolongados períodos de estiagem, que já no ano de 1842 interferiram no pagamento das letras dos arrematantes dos impostos provinciais (RELATÓRIO... 1842, 1843, p. 9), mais uma vez figuravam como um problema de ordem econômica em meios às pautas propostas para discussão aos legisladores do Rio Grande do Norte. A previsão de Oliveira Belo de uma baixa receita para o ano financeiro de 1845-1846 permite-nos perceber a relação direta que era estabelecida entre a ausência regular dos recursos hídricos pluviais e a prosperidade ou o enfraquecimento dos rendimentos do governo provincial, à medida que o capital necessário para a manutenção e o desenvolvimento material e burocrático do Rio Grande do Norte, como já demonstrado anteriormente, provinha em grande parte da criação do gado.

² Não foi possível identificar com exatidão o período de governo do brigadeiro Venceslau de Oliveira Belo. Contudo, podemos inferir que a sua nomeação para o cargo de presidente da província norte-rio-grandense ocorreu após o dia 07 de setembro de 1843, uma vez que nesta data André de Albuquerque Maranhão, como vice-presidente em exercício após a exoneração de seu antecessor, abria os trabalhos da Assembleia Legislativa Provincial. O sucessor de Belo foi nomeado por Carta Imperial de 04 de abril de 1845, já estando de posse do cargo em setembro do mesmo ano. Logo, a sua nomeação, assunção e saída do cargo ocorreu entre meados de setembro de 1843 e o fim do primeiro semestre de 1845.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Esta observação torna-se ainda mais forte pela consideração de que a data em que esta reunião aconteceu coincidia com um período de inverno fraco, constatação essa que não se reduzia aos documentos oficiais.

Phelippe Guerra, bacharel, político e intelectual norte-rio-grandense, teve sua atuação no cenário político ligada sobremaneira à “invenção”, no começo do século XX, do fenômeno das secas como um “problema” político-econômico regional (MATOS, 2018). Atentando, pois, para a intencionalidade por trás do discurso deste indivíduo com relação a esta intempérie, a sua obra permite-nos acessar uma perspectiva sobre a seca de 1845 advinda de registros pessoais e informais sobre este fato. Em determinada parte de sua *Secas contra seca*, Guerra apresentou um compilado de anotações sobre os períodos de estiagem desde a década de 1840 até o ano de 1906, feitas por diferentes pessoas e incluído as observações do Barão do Assú, seu pai. De acordo com relatos destes contemporâneos da calamidade de 1845, em algumas partes a seca já dava seus sinais, como na ribeira do Seridó, situação esta que nem os apelos a São José e as romarias carregando a imagem do santo foram capazes de dar jeito (GUERRA, 2018). 1844 foi o prenúncio do ano que “[...] ficou na recordação de todos pela desoladora sêcca nos sertões mais afastados do littoral” (GUERRA, 2018, p. 26).

A terceira seca do século XIX, ocorrida entre 1844 e 1845, foi responsável por grande desolação e carestia de alimentos, de acordo com os relatos de homens que a experienciaram de perto (GUERRA, 2018), bem como por *déficits* econômicos que talvez nem Oliveira Belo nem os deputados provinciais pudessem prever no momento em que a estiagem dava os seus primeiros indícios. O sucessor de Belo, Casimiro José de Moraes Sarmento³, na sessão da Assembleia de 1845, descrevia aos seus participantes o tamanho do impacto que esse período de quase dois anos de seca teve sobre os cofres provinciais:

³ Nomeado para o cargo por Carta Imperial de 4 de abril de 1845.

[...] a horrorosa seca que há tanto tempo nos persegue não só nos privará da Receita para as restritas necessidades do serviço público, durante o referido ano financeiro de 1846 a 1847, mas até inspira as mais sérias apreensões de que tão aflitivo estado de penúria permanecerá por alguns dos anos subsequentes [...]” (RELATORIO... 1845, 1845, p. 16, grifo nosso).

O intervalo de tempo em que a escassez severa instaurara-se, e que ainda perdurava no momento em que os políticos desta respectiva legislatura reuniam-se, foi longo o bastante para acometer a maior parte das cabeças de gado e despovoar os currais e pastos das fazendas de criação (GUERRA, 2018; RELATORIO... 1845, 1845). E, consistindo ainda “a maior fonte da renda provincial, [n]o dízimo do gado vaccum e cavallar” (RELATORIO... 1845, 1845, p. 16), não é de se causar grande espanto que os rendimentos provinciais fossem praticamente inexpressivos em momentos como esse, e que se avultassem as dívidas e os problemas que dependiam diretamente da verba do cofre público para ter pronta resolução.

Passada a fase rigorosa de seca enfrentada em meados da década de 1840, o governo da província conseguiu elevar um pouco o nível de seus rendimentos. As estiagens, entretanto, não deixaram de ser uma questão que merecesse atenção dos grupos dirigentes mesmo nos 32 anos que separaram a seca de 1845 do que se denominou como a “grande seca” do século XIX, ocorrida entre os anos de 1877 e 1879 (GUERRA, 2018). Ao se afirmar que “a província atreita a esta calamidade em períodos mais ou menos longos; segundo uns o intervalo é dez anos, segundo outros apenas é quatro” (RELATORIO... 1847, 1847, p. 16), o governo provincial parecia estar sempre à mercê desta intempérie. Prova disso é que, no começo da década de 1850, quando os cofres públicos gozavam de boas condições, havendo até a previsão de que para o ano 1854 não se amontoassem os débitos, mas, antes, o crédito de 5:175\$838 réis, o então presidente Antonio Francisco Pereira de Carvalho⁴ alertava

⁴ Nomeado por Carta Imperial de 7 de junho de 1852. Tomou posse do cargo em 10 de julho do mesmo ano.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

[...] que, **embora seja possível a realização da receita orçada**, e mesmo que esta se eleve a uma cifra maior, contudo **muito cuidado deveis ter na decretação da despesa**, tanto porque essa diferença é pouco considerável, como **porque se por infelicidade passar a Província pela calamidade de uma seca, a receita será muito insignificante, pois que a verba, que mais avulta é incontestavelmente a do dízimo do gado vaccum**” (RELATÓRIO... 1853, 1853, p. 14, grifos nossos).

Observamos, pois, que, frente aos regimes das secas, gerir a província do Rio Grande do Norte era enfrentar a instabilidade das suas finanças. Ao estar a prosperidade, ou ao menos a estabilidade, da província sempre refém da volubilidade dos dízimos do gado, que, por sua vez, era diretamente condicionado à presença ou à escassez dos recursos hídricos, possibilidades para a atenuação de parte desse problema ou mesmo para a sua resolução começaram a despontar de maneira vigorosa nos horizontes delineados por alguns dos homens à frente da administração do Rio Grande do Norte.

Assim, para além do incentivo a obras de açudagem e de canalização das águas de volumosos cursos fluviais, como era o caso do rio Ceará-mirim, o estímulo à diversificação dos gêneros comercializados também fazia parte dos planos para a melhoria permanente das finanças. E um dos ramos em que mais se investiu posteriormente a 1845 foi o da agricultura (RELATÓRIO... 1860, 1860). As constantes secas demonstravam não ser “[...] prudente confiar o bem estar dos povos, principalmente nesta zona, a esta indústria [do gado], que uma calamidade, por demais frequente, pode fazer inteiramente perecer” (RELATÓRIO... 1860, 1860, p. 11). O incentivo a um outro tipo de cultura que também necessitava da presença constante de água para se desenvolver justificava-se pela sua fácil manutenção, em comparação à criação de cabeças de gado, e pelo rápido retorno econômico que poderia proporcionar.

Apesar dos esforços empreendidos em prol destas questões, na década de 1870, o tributo cobrado sobre os bovinos ainda representava boa parte da receita norte-rio-grandense (FALLA... 1877, 1877). Logo, como previsto (e realizado) na

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

década de 1840, mais uma vez o quadro financeiro da província era agravado pela ocorrência de mais um longo período de estiagem, o da “grande seca”. Esta conjuntura, aliada a outros problemas financeiros que se acumulavam ao longo do tempo, como a contratação de empréstimos junto ao Governo Central, contribuiu ferrenhamente para que nos últimos anos de vigência do regime imperial o estado das finanças norte-rio-grandenses ainda fosse débil e passível de grande preocupação (FALLA... 1887).

A administração da justiça e as secas

Afinal, qual seria, então, a relação que poderíamos estabelecer entre os regimes das secas, os seus impactos na economia da província e o processo de institucionalização da justiça norte-rio-grandense no decorrer do século XIX?

A construção e a consolidação do aparato judiciário demandavam questões muito mais abrangentes e complexas do que a simples instituição dos espaços de justiça (notadamente, a criação de comarcas e o estabelecimento das divisões e hierarquias de espaços e de cargos que lhes eram inerentes) e o investimento direto nesta repartição da administração provincial. O funcionamento pleno da justiça dependia também de outros elementos que, em um primeiro momento, podem parecer não estar relacionados a esta esfera administrativa.

De acordo com o que nos tem sido possível depreender das fontes utilizadas na pesquisa, para que a justiça funcionasse em sua plenitude, era necessário o mínimo de condições ligadas aos recursos humanos e materiais da província.

Para a boa administração do campo judiciário, eram necessários juízes, delegados, chefes de polícia e promotores públicos, por exemplo, dotados do mínimo de instrução e de capacidade de ação frente às contendas e litígios que ocorressem em seus espaços de jurisdição, isso é certo. Mas era igualmente necessário que também houvesse um corpo policial preparado e contando com um

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

número suficiente de guardas para atender às necessidades de execução da justiça. Aos policiais cabiam atribuições que iam além da prisão daqueles considerados como delinquentes e transgressores da lei. Era também de responsabilidade destes empregados a vigilância das cadeias e a escolta de presos, por exemplo.

Além disso, os melhoramentos materiais da província também consistiam em elementos fundamentais para a sustentação do aparelho judiciário. Eram essenciais cadeias em número e com condições mínimas para guardar os réus e os condenados pela força da lei; caminhos e estradas que possibilitassem uma locomoção ágil dos juízes de direito pelos diferentes termos da respectiva comarca sob sua jurisdição, dos membros do júri para os locais de reunião, bem como dos corpos policiais em diligência quer para realizar apreensões, quer para fazer o transporte e a escolta para julgamento daqueles que se encontravam recolhidos nas prisões; meios de comunicação, em especial os Correios, para promoverem uma comunicação mais rápida entre as autoridades ligadas à justiça que estavam espalhadas por todo o território da província.

Todos estes itens, por sua vez, dependiam quase que em sua totalidade das rendas provinciais. E para o caso da espacialidade de análise, assim como eram frequentes as constatações do péssimo estado das finanças, também eram corriqueiras as queixas sobre o mau estado de todos esses recursos, quase sempre seguida da lamentação por não haver como as melhorar de imediato.

Tomemos como um exemplo para a verificação desta realidade o caso das cadeias. O já aqui referido presidente Sarmento, que ocupava este cargo quando da sessão da Assembleia do ano de 1845, lamentava que não havia na província um só lugar que tivesse “uma cadeia segura, limpa, arejada e com as necessárias acomodações” (RELATORIO... 1845, 1845, p. 14). Páginas antes, porém, ao tratar das obras públicas, apontava que muitas eram as que precisavam ser realizadas, o que, contudo, não era “possível a vista da deficiência dos cofres [...]”

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

(RELATORIO... 1845, 1845, p. 14). Em 1847, ainda na presidência, Sarmento chegou a sugerir aos deputados provinciais que pedissem auxílio à Assembleia Geral para que se pudesse melhorar o estado das prisões (RELATORIO... 1847). Ao longo das décadas do Império, sobre este tópico, não raro eram os comentários de que não existia “[...] em toda a província uma cadeia digna deste nome” (RELATORIO... 1863; RELATORIO... 1872; RELATORIO... 1878), e mesmo sendo pauta de discussão e alvo de alguns esforços para o seu melhoramento, o estado da rede de cadeias, na década de 1880, ainda figurava como angustiante e entristecedor (FALLA... 1883), o que se justificava pelo estado precário das finanças da província (RELATORIO... 1886).

Assim como para a realidade das prisões, as previsões para todos os outros tópicos supracitados eram igualmente desanimadoras. Faltava verba para o aumento efetivo e permanente dos corpos de guarda, que mal davam conta dos espaços que estivessem além do abrangido pela comarca da Capital (DISCURSO... 1844; DISCURSO... 1846). Havia poucas estradas e em péssimo estado (FALLA... 1851; RELATORIO... 1863). Quanto aos Correios, responsável pelo transporte das correspondências na província, o que incluía as das próprias autoridades, era baixíssimo o seu quadro de funcionários frente às demandas existentes (RELATORIOS... 1873).

Considerações finais

Dado o exposto, um dos pontos que temos procurado demonstrar na pesquisa que vem sendo desenvolvida é a estreita relação da administração da justiça na província norte-rio-grandense com os aspectos e as particularidades econômicas desta espacialidade. É importante salientar que este caminho interpretativo não limita os problemas do campo judiciário às questões financeiras, tampouco exclui a parcela de importância que questões de outras naturezas possam ter assumido nesse processo.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

O que buscamos aqui argumentar é que, frente à realidade particular do século XIX, em que eram débeis as condições de estruturas necessárias para a construção e a consolidação do aparato judiciário em decorrência da fragilidade das rendas provinciais, o aspecto econômico teve peso significativo no ritmo assumido no processo de institucionalização da malha de justiça. E, neste ínterim, as secas e a sua influência direta e ferrenha sobre as condições do que à época representava a maior porção da renda provincial, a arrecadação dos dízimos do gado, teve, dentre outros fatores, interferência considerável em todo este arranjo complexo que era a administração provincial e da qual a gerência da justiça era parte.

REFERÊNCIAS

CASCUDO, Luís da Câmara. *História do Rio Grande do Norte*. Natal: Fundação José Augusto; Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.

DISCURSO pronunciado pelo excellentissimo presidente da provincia do Rio Grande do Norte, o brigadeiro Venceslão de Oliveira Bello, na abertura da primeira sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial, na quinta legislatura, no dia 7 de setembro de 1844. Pernambuco: Typographia de Santos & Companhia, 1845.

DISCURSO pronunciado pelo excellentissimo presidente da provincia do Rio Grande do Norte na abertura da segunda sessão ordinaria da quinta legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 7 de setembro de 1845. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1845.

DISCURSO apresentado pelo illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Cazimiro José de Moraes Sarmento, presidente da provincia do Rio Grande do Norte, na abertura da segunda sessão da sexta legislatura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 7 de setembro de 1847. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1847.

DISCURSO com que o illustrissimo e excellentissimo senhor dr. Casimiro José de Moraes Sarmento, presidente desta provincia do Rio Grande do Norte, abriu a 1.a sessão da 6.a legislatura da Assembléa Legislativa Provincial, anno de 1846. Pernambuco: Typographia de m. F. de Faria, 1846.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

DISCURSO pronunciado pelo excellentissimo presidente da provincia do Rio Grande do Norte, o brigadeiro Venceslão de Oliveira Bello, na abertura da primeira sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial, na quinta legislatura, no dia 7 de setembro de 1844. Pernambuco: Typographia de Santos & Companhia, 1845.

FALLA com que o exm. sr. doutor José Nicolao Colentino de Carvalho abriu a 2ª sessão da 21ª legislatura da Assembleia Provincial do Rio Grande do Norte em 18 de outubro de 1877. Pernambuco: Typographia de M. Figueroa de Faria & Filhos, 1877.

FALLA com que o excellentissimo senhor dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto, presidente da provincia, abriu em 9 de fevereiro de 1883 a segunda sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte. Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1883.

FALLA dirigida á Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte na sessão ordinaria do anno de 1851, pelo ill.mo e ex.mo sr. presidente da provincia, o doutor José Joaquim da Cunha.

FALLA dirigida á Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte na sessão ordinaria que teve lugar no dia 17 de fevereiro do anno de 1853, pelo illm. e exm. sr. presidente da provincia, o dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1853.

FALLA lida a Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte pelo exm. sr. presidente da provincia, dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, no dia 15 de janeiro de 1887 ao instalar-se ella ordinariamente. Natal: Typ. do Correio do Natal, 1888.

GUERRA, Phelipe. *Seccas contra a secca*. Edição fac-símile. Natal: EDUFRN, 2018.

MACIEL, Francisco Ramon de Matos. *“A produção do Flagelo”*: a re-produção do espaço social da seca na cidade de Mossoró (1877-1903-1915). Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Programa de Pós-graduação em História, Departamento de História, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.

MACIEL, Francisco Ramon de Matos. “Felipe Guerra contra a seca”: cultura política, intelectuais mediadores e semiárido no Rio Grande do Norte (1900-1930). *Temporalidades – Revista de História*, v. 11, n. 1, set./dez., 2018.

RELATORIO apresentado a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte na sessão ordinaria de 1863 pelo presidente da provincia o exm. snr. dr. Olinto José Meira. Rio Grande do Norte: Typographia do Rio Grandense, 1867.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

RELATORIO com que o exm. sr. dr. [João] José de Oliveira Junqueira abriu a sessão da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte em 1860. Pernambuco: Typographia de Santos & Companhia, 1860. [s.l.]: [s.n], [s.d.].

RELATORIO com que o exm. sr. dr. José Moreira Alves da Silva presidente da província do Rio Grande do Norte passou a administração ao 2º vice presidente, o exm. sr. dr. Luis Carlos Lins Wanderley em 30 de outubro de 1886.

RELATORIO com que abriu a 1a sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte, o exm. sr. commendador dr. Henrique Pereira de Lucena, no dia 5 de outubro de 1872. Rio Janeiro: Typographia Americana, 1873.

RELATORIO com que installou a Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte no dia 4 de dezembro de 1878 o 1º vice-presidente Manoel Januário Bezerra Montenegro. Pernambuco: Typ. do Jornal do Recife, 1879.

RELATORIOS com que installou a Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte no dia 11 de junho de 1873 o 2º vice-presidente exm. sr. coronel Bonifácio Francisco Pinheiro da Câmara e passou a administração da mesma província ao exm. sr. dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho no dia 17 do mesmo mês. Rio Janeiro: Typographia Americana, 1873.

RELATORIO que á Assembléa Legislativa da provincia do Rio Grande do Norte apresentou o ex.mo presidente da mesma provincia, d. Manoel de Assis Mascarenhas, em 7 de setembro de 1842. Pernambuco: Typographia de Santos & Companhia, 1843.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 28 - de 5 de novembro de 1836. Fixando a Despesa, e orçando a Receita Provincial para o anno financeiro de 1837 a 1838; e approvando a Despesa dos annos financeiros de 1834 a 1836. In: COLLECCÃO das Leis provinciaes do Rio Grande do Norte. Tomo I. Pernambuco: Typographia de Santos e Companhia, 1840. p. 56-60. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=245291x&pesq=divida%20activa&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=1474>>. Acesso em: 15 out. 2024.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade